LEI N.º 043/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A RECATEGORIZAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido aos Servidores Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Planalto as referências salariais previstas no Anexo I dessa Lei.

Parágrafo Único: A referência inicial para todos os servidores professores será a PFA – Professor Fundamental Classificação A, conforme tabela específica constante no Anexo I dessa Lei.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/ SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 30 de junho de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP 322952

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/SP, DE QUE TRATA A PRESENTE NORMA

REFERÊNCIA	VALOR
PFA	19,23
PFB	20,19
PFC	21,20
PFD	22,26
PFE	23,37
PFF	24,54
PFG	25,77
PFH	27,06
PFI	28,41
PFJ	29,83
PFK	31,32

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
ART. 16 LEI COMPLEMENTAR 101/2000

O projeto de Lei **nº 039/2022,** que dispõe sobre a referência salarial dos servidores professores para adequação do piso nacional é acompanhado deste demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Todas as despesas que constam nesse projeto de lei estão plenamente amparadas pelas dotações no orçamento vigente e asseguradas como prevê o art. 16 da Lei complementar 101/2000 e para os próximos dois exercícios, conforme demonstrativo abaixo:

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2022

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500.000,00	17.186.620,80
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2023

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000.000,00	18.885.951,84
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2024

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000.000,00	20.670.249,44
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

Após asseguradas as dotações o município fez uma previsão das despesas de gastos com pessoal comparados à Receita Corrente Liquida, conforme comparativo abaixo, onde é possível constatar que o município está enquadrado de acordo com art. 22 da Lei complementar 101/2000 no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Planalto (SP), 20 de junho de 2022.

MAURINEY JOSÉ PIMENTEL
Técnico em Contabilidade
1SP-245266/O-0

DECLARAÇÃO

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, prefeito do município de Planalto - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D

E

C

L

A

R

A,

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto(SP), 20 de junho (06) de 2022.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
DESPESA COM PESSOAL	1.209.523,21	1.173.709,33	1.299.360,30	1.420.309,37	1.369.084,12	1.340.432,37	1.271.198,40	1.335.756,40	1.322.281,63	1.356.300,40	1.319.785,72	1.523.450,76
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) REPOSIÇÃO PROFESSORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.186,83	31.186,83	31.186,83	31.186,83	31.186,83	31.186,83	62.373,66
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.279.523,21	1.243.709,33	1.369.360,30	1.490.309,37	1.439.084,12	1.441.619,20	1.372.385,23	1.436.943,23	1.423.468,46	1.457.487,23	1.420.972,55	1.655.824,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	34.500.714,14											
% APLICAÇÃO DESPESA	**49,36**											

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
DESPESA COM PESSOAL	1.374.686,20	1.337.081,63	1.469.015,15	1.596.011,67	1.542.225,16	1.513.700,16	1.441.004,49	1.508.790,39	1.494.641,88	1.530.361,59	1.492.021,18	1.738.615,65
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.444.686,20	1.407.081,63	1.539.015,15	1.666.011,67	1.612.225,16	1.583.700,16	1.511.004,49	1.578.790,39	1.564.641,88	1.600.361,59	1.562.021,18	1.808.615,65
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	38.640.799,83											
% APLICAÇÃO DESPESA	**48,86**											

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
DESPESA COM PESSOAL	1.516.920,51	1.477.435,71	1.615.965,90	1.749.312,25	1.692.836,42	1.662.885,17	1.586.554,72	1.657.729,91	1.642.873,98	1.680.379,67	1.640.122,24	1.899.046,43
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.586.920,51	1.547.435,71	1.685.965,90	1.819.312,25	1.762.836,42	1.732.885,17	1.656.554,72	1.727.729,91	1.712.873,98	1.750.379,67	1.710.122,24	1.969.046,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	42.504.879,82											
% APLICAÇÃO DESPESA	**48,61**											

Mauriney José Pimentel
Contador
CRC-SP Nº 1SP 245265/0-0